

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(ORGANIZADORA)

Desafios das

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

no desenvolvimento da ciência



Luciana Pavowski Franco Silvestre
(ORGANIZADORA)

Desafios das
**CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS**
no desenvolvimento da ciência



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^o Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^o Dr^a Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^o Dr^a Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^o Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Desafios das ciências sociais aplicadas no desenvolvimento da ciência

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaidy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadora: Luciana Pavowski Franco Silvestre

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D441 Desafios das ciências sociais aplicadas no desenvolvimento da ciência / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0010-3

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.103222303>

1. Ciências sociais. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco (Organizadora). II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

A Atena Editora apresenta o Ebook “Desafios das Ciências Sociais Aplicadas no Desenvolvimento da Ciência”. Com um total de trinta e dois artigos organizados em dois volumes que congregam pesquisas relacionadas a cinco temáticas principais.

No volume 1: Políticas Públicas; Política de educação e práticas relacionadas a atuação do serviço social. No volume 2: O mundo do trabalho e geração de renda e Comunicação, tecnologia e inovação.

As pesquisas mostram-se contemporâneas e relevantes diante dos desafios identificados para a vida em sociedade, pautando temáticas como a pandemia, as relações trabalhistas, estratégias de inovação para fortalecimento da cidadania, enfrentamento as situações de pobreza, violência, aspectos territoriais, consumo, comunicação, reformas trabalhistas e previdenciárias.

Para além da importância das temáticas abordadas, o Ebook pauta o desafio da ciência na abordagem de dimensões bastante complexas que exigem rigor teórico e metodológico para a realização de análises do tempo presente, mas além disto, um tempo permeado por turbulências e inquietações que tornam a pesquisa nas Ciências Sociais ainda mais necessária.

As dimensões das pesquisas que compõem os dois volumes do Ebook apresentam correlação entre si, possibilitando um olhar mais integral e contextualizado dos elementos que implicam nos diferentes fenômenos estudados.

Ressaltar este aspecto mostra-se necessário diante dos objetivos do desenvolvimento de pesquisas nas Ciências Sociais, dentre as quais identifica-se o reconhecimento das diferentes características das relações sociais instituídas, desafios e problemas expressos e possibilidades de identificação de estratégias que venham a atender as necessidades existentes. Estes elementos, não de forma linear, mostram-se presentes no desafio e na necessidade de se fazer ciência através das Ciências Sociais.

Desejo uma ótima leitura a todas e a todos, e que estes artigos possam inspirar e contribuir para o desenvolvimento de novas pesquisas e para o desvelamento das diferentes nuances da vida em sociedade.

Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

LEGISLAÇÃO SOBRE TERRORISMO E FORMAS DE CONCURSO DE AGENTES NO BRASIL

Felipe Justo José Dessoy Caraballo

Dhyelson Almeida

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1032223031>

CAPÍTULO 2..... 18

NECESSIDADE DE REVISÃO DAS DIRETRIZES PARA O EMPREGO DO POLICIAMENTO MONTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Diogo Buarque Pereira

Joao Carlos Salvador de Lima Santos

Livia Carolina de Souza Dantas

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1032223032>

CAPÍTULO 3..... 33

PCH: A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL COMO POLÍTICA URBANA E REGIONAL

Paulo Ormino de Azevedo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1032223033>

CAPÍTULO 4..... 52

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: LIMITES E FRAGILIDADES DO POTENCIAL GERMINATIVO DA CIDADANIA FEMININA

Mara Rosange Acosta de Medeiros

Roberta Rodrigues Trierweiler

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1032223034>

CAPÍTULO 5..... 63

LUTAS SOCIAIS E GRANDES PROJETOS URBANOS EM BELÉM: AS “FRENTES DOS PREJUDICADOS”

Sandra Helena Ribeiro Cruz

Gizele Cristina Carvalho dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1032223035>

CAPÍTULO 6..... 76

ANÁLISIS FODA MUNICIPAL COMO HERRAMIENTA Y ESTRATEGIA CONTRA LA POBREZA: ESTUDIO DE CASO SAN ANDRÉS HUAYÁPAM, OAXACA, MÉXICO

Ana Luz Ramos-Soto

Jovany Sepúlveda-Aguirre

Soledad Nuñez Ramírez

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1032223036>

CAPÍTULO 7.....	86
A SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA DO ASSISTENTE SOCIAL ABRANGENDO A VIOLÊNCIA AUTO INFLIGIDA NO CONTEXTO DA ADOLESCÊNCIA	
Marialda Esmanhotto	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1032223037	
CAPÍTULO 8.....	93
NOTAS PARA SUPERVISÃO ACADÊMICA EM SERVIÇO SOCIAL	
Mariana Hasen	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1032223038	
CAPÍTULO 9.....	103
O DIREITO A EDUCAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO	
Débora Santos Melo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1032223039	
CAPÍTULO 10.....	113
EMPREGABILIDADE E ENSINO SUPERIOR: O ESTUDO DE CASO DO MESTRADO EM GESTÃO E DIREÇÃO HOTELEIRA - ESTM	
Ana Sofia Viana	
Sónia Pais	
Ana Elisa Sousa	
Michael Schon	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.10322230310	
CAPÍTULO 11.....	131
DESEMPENHO ESCOLAR E GASTO PÚBLICO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO: AS EVIDÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA	
Italo Fittipaldi	
Débora Evelyn Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.10322230311	
CAPÍTULO 12.....	153
GARANTISMO E LEGALISMO: UM ESTUDO SOBRE MODELOS DE INTERVENÇÃO PROFISSIONAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	
Ana Flávia Silva Marques de Menezes	
Ana Cristina do Nascimento Peres Albernaz	
Ana Maria Soares Freire Pereira Leal	
Ana Célia de Souza	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.10322230312	
CAPÍTULO 13.....	165
AS GEOTECNOLOGIAS NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE GEOGRAFIA: DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO ESPACIAL SOBRE O MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARÁ	
Marley Trajano Lima	

João Donizete Lima

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.10322230313>

SOBRE A ORGANIZADORA.....	179
ÍNDICE REMISSIVO.....	180

GARANTISMO E LEGALISMO: UM ESTUDO SOBRE MODELOS DE INTERVENÇÃO PROFISSIONAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Data de aceite: 01/03/2022

Data de submissão: 07/12/2021

Ana Flávia Silva Marques de Menezes

Instituto Federal de Brasília, Campus Ceilândia
- IFB
Brasília-DF
<http://lattes.cnpq.br/8160750694044015>

Ana Cristina do Nascimento Peres Albernaz

Instituto Federal de Brasília, Campus Planaltina
- IFB
Brasília-DF
<http://lattes.cnpq.br/6602674837579370>

Ana Maria Soares Freire Pereira Leal

Instituto Federal de Brasília, Campus
Taguatinga - IFB
<http://lattes.cnpq.br/3913794649825563>

Ana Célia de Souza

Instituto Federal de Brasília, Reitoria - IFB
Brasília-DF
<http://lattes.cnpq.br/9982366997529084>

RESUMO: O arcabouço teórico que ampara a ação dos assistentes sociais tem vertentes de defesa, promoção e desburocratização de acesso aos direitos (Faleiros, 2006). Diante disso, este estudo objetivou demonstrar dois modelos de comparação com a intervenção na assistência estudantil, o garantista e o legalista, e como eles podem impactar no acesso dos estudantes aos seus direitos. A metodologia utilizada foi o levantamento bibliográfico de

textos na área da Filosofia do Direito e do Serviço Social que embasam o forte contraditório entre as duas vertentes aqui apresentadas: garantismo x legalismo. A partir da literatura analisada e das práticas vivenciadas por profissionais do Serviço Social que lidam com a política de educação, em específico com a política de assistência estudantil por meio de editais, identificou-se que tais modelos podem nortear os processos de trabalho daqueles profissionais e, por conseguinte, impactar diretamente de forma positiva ou negativa na concessão dos benefícios aos estudantes. Assim, constata-se que os editais que regem os programas de assistência estudantil não devem ser instrumentos de rigidez da atuação dos profissionais de Serviço Social, pois estes profissionais possuem um compromisso ético-político com seus usuários na defesa intransigente dos seus direitos e pleno exercício da cidadania. Portanto, os editais devem ser instrumentos que norteiam suas ações e não que limitem sua atuação, pois ultrapassar uma cultura institucional legalista e técnico burocrática é dever do assistente social que compreende seu papel de mediador entre os direitos dos cidadãos e as políticas sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Assistente Social, Direitos e Instrumentalidade.

GUARANTISM AND LEGALISM: A STUDY ON MODELS OF PROFESSIONAL INTERVENTION IN STUDENT ASSISTANCE

ABSTRACT: The theoretical structure which supports social workers' actions has its scopes

in the defense, the promotion, and the bureaucratic red-tape reduction of access to rights (Faleiros, 2006). In this regard, this study aims at demonstrating two models of student assistance intervention –the guarantist and the legalist – and how they can impact upon students’ access to their rights. The methodology used was the bibliographic survey on the fields of Law Philosophy and Social Work, which provide base to the strong contradiction between the two scopes hereby presented: guarantism and legalism. It was identified through the analyzed literature and the practices experienced by Social Workers who deal with education politics, more specifically the student assistance politics via public notices, that such models give north to the work processes of those professionals. Consequently, they end up exerting impact directly on granting benefits to the students, either negatively or positively. Thus, it is inferred that the public notices which rule the student assistance programs should not be a means of strictness with regard to the Social Work professionals’ operation, for they possess an ethical-political commitment to their users on the inflexible defense of their rights and their sheer practice of citizenship. Finally, the public notices should be agencies that guide their actions, rather than limit their operation, since crossing a legalist and technical-bureaucratic institutional culture is a social worker’s duty, who understands their role as a mediator between citizens’ rights and social politics.

KEYWORDS: Social Worker, Rights and Instrumentality.

1 | INTRODUÇÃO

A Assistência Estudantil é uma política que visa a permanência dos estudantes nas instituições de ensino, particularmente, as federais. Essa assistência é direcionada, prioritariamente, aos discentes com renda per capita de até um salário mínimo e meio. Ou seja, para “selecionar” esse grupo, o profissional assistente social passa a ser convocado, via concurso público, para realização dessa tarefa.

Dessa forma, tais profissionais, como agentes do Estado, usarão sua instrumentalidade para efetivarem a Política de Assistência Estudantil (PAE). Diante disso, duas vias de atuação poderão ser seguidas, como o legalismo técnico burocrático ou o garantismo para promoverem a inserção dos estudantes nos programas. Assim, essa pesquisa objetiva fazer uma análise dessas duas vertentes de atuação e como ambas podem influenciar os processos de trabalho do assistente social e sua relação com os usuários. Portanto, buscou-se responder o seguinte problema de pesquisa: como o garantismo e o legalismo podem influenciar a atuação dos assistentes sociais na política de assistência estudantil?

Assim, este estudo visou conceituar esses dois modelos de intervenção e como eles podem impactar na vida dos usuários atendidos pelo assistente social e no acesso aos serviços e políticas públicas, com foco na Política de Assistência Estudantil.

Para tanto, este trabalho está estruturado em três partes. A primeira parte discorre sobre a assistência estudantil e o processo de trabalho do assistente social. Na segunda parte é feito o levantamento do conceito sobre legalismo e suas implicações

na burocratização dos serviços públicos. A terceira parte trata sobre o garantismo como teoria da Filosofia do Direito que pode ser aplicada como base para a atuação dos agentes públicos, em especial o Assistente Social.

2 I CONTEXTUALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E OS PROCESSOS DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

2.1 Assistência Estudantil

A história e o desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil nascem no contexto da década de 1930, na mesma época em que foi criada a Casa de Estudantes Brasileiros em Paris, para auxiliar aqueles estudantes que apresentavam dificuldades socioeconômicas para viverem ali. Medidas para auxiliar estudantes com moradia e alimentação, eram formas de contribuir para sua manutenção na instituição. Começavam, assim, as primeiras formatações de assistência estudantil (Imperatori, 2017).

A autora relata que com a expansão das universidades no Brasil na década de 1970 surgiu a preocupação com a permanência dos estudantes mais vulneráveis (anteriormente chamados de “baixa renda”) nesse ambiente. Ao longo dos anos subsequentes pôde-se notar que se manter na escola e obter nível de escolaridade, sobretudo, a superior, para os estudantes trabalhadores, tornou-se oneroso, bem como para aqueles em que as famílias precisam mantê-los nas instituições de ensino, tendo em vista que muitos cursos são diurnos, reduzindo as chances do estudante conciliar trabalho/estudo.

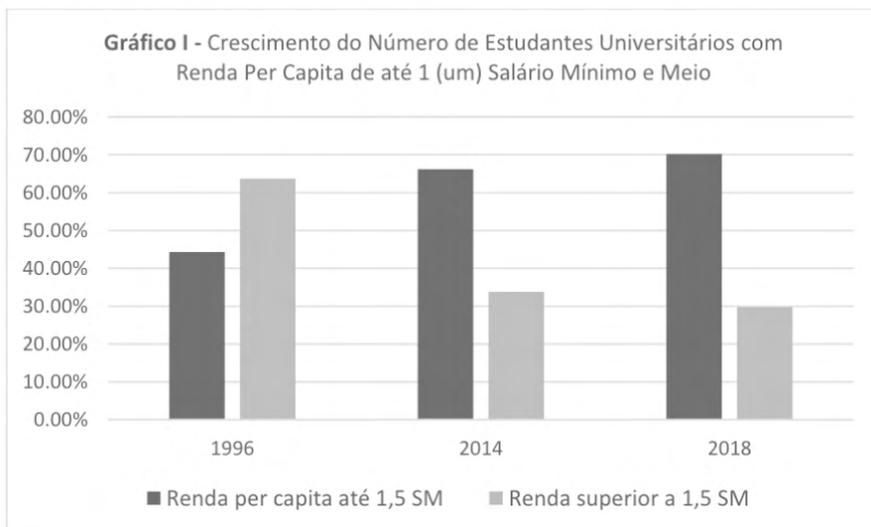
Assim, surgiram movimentos de reitores e diretores das Instituições Federais que começaram a dialogar e fazer a defesa da importância de se ter medidas de combate à evasão (Vasconcelos, 2010), como o FONAPRACE¹.

De acordo com Vasconcelos (2010, p.606), “A partir dessa nova concepção de Educação e Assistência Social, iniciou-se um período de reflexões e mudanças (...)”. Com o imbricamento das duas políticas, a autora faz o embasamento da Assistência Estudantil, principalmente no que tange ao Decreto 7.234 de 2010, o qual dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, e que o público alvo são os estudantes com renda per capita de até um salário mínimo e meio, e a finalidade é ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

De acordo com Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), o número de estudantes em situação de vulnerabilidade cresceu nos últimos anos como mostram suas últimas pesquisas, realizadas em 1996, 2014 e 2018.

1 O I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Assistência à Comunidade Universitária que se tem registro aconteceu na cidade de Florianópolis-SC, no período de 27 a 30 de novembro de 1985. Este Encontro teve como tema básico a análise da política de assistência e apoio ao estudante e ao servidor. Congregou 27 Universidades Brasileiras objetivando maximizar o intercâmbio de informações; aprofundar o debate em torno do tema central e ampliar a idoneidade política da área. Finalmente, no período de 21 a 23 de outubro de 1987, em Manaus/AM, foi instalado o Fórum Nacional de Assuntos Estudantis e Comunitários, passando posteriormente a ser denominado de Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE (FONAPRACE, 2012).

Tais dados objetivam subsidiar Políticas de Assistência Estudantil (PAE) nas universidades, e que também têm contribuído para elaboração da PAE nos Institutos Federais de Educação. De acordo com a ANDIFES (2019), o aumento do número de estudantes com renda per capita de até um salário mínimo e meio é um dos pontos importantes da V Pesquisa Nacional do Perfil dos Estudantes de Nível Superior para a questão da Assistência Estudantil, como demonstra o Gráfico I, abaixo.



Fonte: Autoras com base na ANDIFES (2019).

De acordo com Vasconcelos (2010), o contexto de crescimento da política social para atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade tem como marcos legais: a Constituição Federal (1988), a Lei Orgânica da Assistência Social (1993), a Lei de diretrizes e bases da Educação (1996) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil, de 2010 (PNAES).

O ápice para a consolidação da Assistência Estudantil foi o ano de 2010, quando as Instituições Federais de Ensino Superior (Institutos e Universidades) começaram, a partir do PNAES, a criarem suas políticas de assistência estudantil, e obtiveram um ganho significativo na garantia de recursos financeiros para custear as ações previstas no parágrafo 1º do Artigo 3º do PNAES, sendo algumas delas: moradia estudantil, alimentação, transporte e inclusão digital.

Para Imperatori (2017) o PNAES trouxe uma proposta que visa articular várias áreas e políticas sociais e definiu diversas ações, no entanto, não conseguiu definir as formas de se executar as ações, o que resultou na diversidade de projetos e serviços implementados em cada Instituição de Ensino Superior. Outro ponto que a autora aborda quanto ao PNAES é o aspecto negativo do estabelecimento de um critério de recorte de renda, que restringe

a participação universal na política estudantil. Consequentemente, a política de Assistência Estudantil tornou-se focalizada, enquanto a política de Educação é universal.

No que diz respeito justamente quanto à análise deste recorte de renda é que entra a atuação prática dos assistentes sociais, com o intuito de “verificar” a elegibilidade dos candidatos aos programas da instituição e se atendem ao critério estipulado. Devido à dificuldade de compreensão dos editais e burocracias que regem o acesso aos programas, os estudantes público-alvo da política de assistência estudantil, podem acabar não conseguindo apresentar os documentos conforme são exigidos no normativo e, consequentemente, serem prejudicados no processo de inserção nos programas de apoio à permanência.

Portanto, o assistente social na assistência estudantil precisa ser um profissional comprometido com a garantia de direitos para atender justamente a esse grupo de estudantes mais vulneráveis, que pode acabar sendo excluído dos auxílios estudantis, por não compreender a formalidade dos processos seletivos e por não saberem lidar com a burocracia do sistema.

2.2 Processos de trabalho do assistente social

Os processos de trabalho dos assistentes sociais devem ter por base os princípios da profissão e seguir as legislações que fundamentam sua atuação, como a Lei de Regulamentação (Lei nº 8.662/1993) e o Código de Ética da Profissão. Na busca pelo cumprimento integral de tais diretrizes é que os profissionais procuram agir no atendimento às demandas institucionais das diversas áreas em que estão inseridos.

Porém, as burocracias do cotidiano, bem como a necessidade de objetividade, podem impedi-los de agir de forma fidedigna e coerente com tais princípios. Considera-se que tal conduta seja parte do fazer profissional no cotidiano e da experiência acumulada no âmbito da Assistência Estudantil, tendo um olhar sobre a realidade de forma dedutiva e com base em profissionais que realizam pesquisas sobre este tema.

Guerra (2000) afirma que a instrumentalidade no exercício profissional do assistente social refere-se não ao conjunto de instrumentos e técnicas, mas a uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, que em seu processo sócio-histórico, foi construída e reconstruída. A autora explica que existe um problema quanto à realização das requisições que são postas à profissão, em que não se deve reduzir a intervenção profissional à dimensão puramente instrumental, pois isto significa tornar o Serviço Social um meio para o alcance de qualquer finalidade.

Em sentido amplo, Guerra (2000) ressalta que a instrumentalidade possui a condição de mediação, a qual permite a passagem das ações meramente instrumentais para o exercício profissional crítico e competente com análise das singularidades do cotidiano.

Dessa forma, a instrumentalidade no trabalho do assistente social que, segundo a autora, partem da necessidade de atuar no espaço do cotidiano, sendo este o local onde se

imperam demandas de natureza instrumental. A instrumentalidade é defendida pela autora como condição necessária de todo trabalho social e categoria constitutiva, um modo de ser de todo o trabalho (GUERRA, 2000, p. 60).

Nesse sentido, conforme explica a autora, a instrumentalidade do exercício profissional expressava-se em funções fragmentadas, setorizadas e segmentadas no cotidiano das classes vulnerabilizadas. Com isso, muitas requisições da profissão tornaram-se de ordem instrumental, a fim de responder às demandas contraditórias entre capital e trabalho, exigindo respostas instrumentais, porém o exercício profissional no cotidiano, a práxis profissional, não se restringe a elas. A intencionalidade da ação voltada para a classe trabalhadora é o que vai fazer o diferencial da atuação profissional voltada para uma ação garantista que vai além do legalismo, como demonstrado a seguir.

3 | GARANTISMO E LEGALISMO

3.1 Legalismo

Na história da China e de outras culturas é possível observar que a prática da instituição de normas rígidas e burocráticas já eram conhecidas nos velhos regimes inquisitivos que, segundo Ferrajoli (2002):

(...) inventaram “uma multiplicidade de formalidades”, “dilações”, “intrigas e labirintos”, cujo único efeito foi o de tornar “complicada a simples máquina dos juízos públicos”, até o ponto de a história do procedimento penal parecer a Bentham “o contrário do das demais ciências: nas ciências se vão simplificando cada vez mais os procedimentos acerca do passado; na jurisprudência, ao contrário, se vão complicando cada vez mais (FERRAJOLI, 2002, p. 50).

Não é diferente do que hoje se pode encontrar em determinados países, como o Brasil, em que a burocracia faz parte da máquina pública e seus processos administrativos, e que tem se tornado uma mazela em vários aspectos, principalmente quanto ao entrave para o acesso a direitos da população e exercício da cidadania, direitos estes que muitas vezes ficam limitados às decisões administrativas e podem até mesmo acabar sendo negados por elas, dependendo do agente público que interpreta e conduz as normas administrativas.

Ainda, lentidão e formalismos exagerados da Administração Pública podem acabar prejudicando cidadãos que buscam a garantia de seus direitos e pleno exercício da cidadania, tendo como base a equidade.

Para Ferrajoli (2002) a legalidade e a equidade constituem dois aspectos diversos, mas logicamente indissociáveis, em que, nem a legalidade será possível sem a equidade, nem a equidade será possível fora da legalidade. Ambas são qualidades necessárias para fornecer tratamento igualitário para casos concretos e humanamente determinados, para preservação do devido respeito à pessoa humana e suas inúmeras necessidades. Assim,

o autor esclarece que o legalismo enquanto fidelidade à legalidade, é uma atitude que se distancia do propósito de atingir a equidade na garantia de direitos, uma vez que levando em consideração apenas a aplicação literal das leis, perde-se o olhar crítico sobre a realidade não abstrata (concreta) dos sujeitos de direitos destinatários das políticas sociais.

Contudo, de acordo com Assis (2021), a observância à legalidade estrita é imperativa (um poder-dever) normalmente exercido sem atenção ao texto constitucional. O autor afirma que o exercício da função administrativa é tradicionalmente caracterizado a partir do princípio da legalidade, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, sendo que o princípio da legalidade se confunde com a própria noção de Administração Pública.

O que se pode evidenciar em tal premissa é que a legalidade enquanto princípio da Administração Pública deve ser sempre observada e aplicada nos atos administrativos pelos agentes públicos, pois, caso contrário, a intervenção do poder judiciário mediante o controle judicial seria necessária sobre a atividade administrativa para a preservação do constitucionalismo democrático.

Portanto, não se trata aqui da defesa de ilegalidades e de abusos de poder de agentes públicos investidos de autoridade ou de subjetividades no cumprimento da lei, e nem tampouco retirar o cunho legal dos processos administrativos, a fim de reduzir as burocracias no acesso aos direitos dos cidadãos, mas sim, corroborar com o que Assis (2021) chama de sujeitar a “Administração à juridicidade e a ressignificação dos interesses públicos à luz dos direitos fundamentais juridicamente tutelados”, ou seja, a função administrativa deve ser exercida em conformidade não somente com a lei, mas também com os princípios constitucionais.

Desse modo, ressalta-se a importância de que a Administração deve estar vinculada aos princípios constitucionais e o exercício das funções públicas de seus agentes sempre em acordo com as normas estabelecidas, para que os direitos dos cidadãos sejam garantidos. Em contrapartida, caso os mesmos agentes públicos priorizem as competências administrativas em conflito com os valores e direitos constitucionais, será possível perceber o impacto que o legalismo terá para o cidadão exercer sua plena cidadania.

Um aspecto relevante ligado a tal pensamento é o que preconiza Vaz (2020) quanto à possibilidade de associar o fundamento da obediência às leis vigentes com a moralidade de consciência. O autor cita trechos de Hannah Arendt e a desobediência civil, um tema polêmico e complexo que muitos autores e juristas acabam tratando de forma reducionista.

Não cabe aqui neste estudo abordar e desenvolver a temática da desobediência civil, mas apenas fazer uma convergência do tema deste artigo entre a crítica de Hannah Arendt e a desobediência civil que Vaz (2020) denominou de “Para além do legalismo”.

Vaz (2020) esclarece que Hannah Arendt traz uma preocupação quanto à questão de divergir e questionar publicamente determinadas disposições da legalidade, uma vez que se pode ser confundido com atos criminosos e violentos pelos ordenamentos jurídicos, sendo

esta uma complexa situação. No entanto, aqueles que decidem ser contestadores civis, na verdade, segundo o autor, nada tem a ver com infração penal, mas pelo contrário, são levados a transgredir, com suas ações, os limites das regras jurídicas, isto é, da legalidade, como forma de romper com a interpretação legalista para que se possa dar respostas satisfatórias às aspirações, interesses e reais necessidades dos cidadãos e contra a rigidez e os interesses dos órgãos institucionais, rompendo com políticas burocraticamente estabelecidas para a efetivação da cidadania.

Desse modo, compreender a política de Assistência Estudantil dentro das garantias preconizadas na Constituição Federal no Art. 206, inciso I “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, é reconhecer que para a obtenção deste princípio da política macro da Educação brasileira é preciso questionar barreiras legalistas que possam dificultar o acesso e a permanência dos estudantes, principalmente, àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, público alvo das Políticas de Assistência Estudantil e do trabalho do profissional de Serviço Social na educação.

3.2 Garantismo

3.2.1 *A teoria garantista e seu fundador*

O termo garantismo surgiu a partir da segunda metade dos anos 70 nos ambientes progressistas da cultura jurídica italiana tendo como base a teoria liberal do direito penal elaborada e a herança jusfilosófica iluminista (TRINDADE, 2013).

Um dos grandes estudiosos da teoria garantista é Luigi Ferrajoli, professor e juiz vinculado à Magistratura Democrática e professor da faculdade de Direito da Universidade de Camerino - Itália, que analisou o sistema de intervenção punitiva no Estado italiano, a partir dos pressupostos da Teoria do Garantismo Penal, estruturada em seu livro intitulado “Diritto e ragione: Teoria del garantismo penale”, de 1990, traduzido para o português em 2002, como “Direito e razão: teoria do garantismo penal”.

Trindade (2013) trouxe, em entrevista concedida a Gerardo Pisarello e Ramón Suriano, em 1997, na Universidad Carlo III de Madrid, em que Luigi Ferrajoli explica, de forma geral, que a palavra garantismo é nova no léxico jurídico, sendo introduzida na Itália, somente nos anos 70, no âmbito do direito penal. No entanto, ele defende que a mesma teoria possa ser estendida a todo o sistema de garantias dos direitos fundamentais, pois, para ele “o garantismo é sinônimo de Estado Constitucional de Direito” (TRINDADE, 2013).

Ferrajoli ganhou notoriedade na América Latina e no Brasil, pois sua teoria sobre o garantismo foi bastante aplicável durante o período de redemocratização do país, marcado pela promulgação da nova carta constitucional que trouxe um novo olhar sobre o respeito aos direitos e garantias fundamentais dos indivíduos, sobretudo com ênfase naqueles de defesa da liberdade e contra as arbitrariedades do Estado.

Com a atual crise estrutural das garantias do Estado de Direito, a teoria do garantismo

de Ferrajoli pôde auxiliar diversos estudos, uma vez que não se limita apenas ao direito penal, conforme sua tese principal, mas traz sua aplicabilidade também a outros setores que lidam com o direito público e com a garantia de direitos sociais.

A teoria garantista é referendada pelos ideais do Estado de Direito, uma vez que estes possuem em sua essência respeito às normas e aos direitos fundamentais, sendo inseparáveis o princípio da legalidade, que rege o Estado de Direito, em que todos os agentes públicos deverão ser subordinados às leis, mas também, o princípio da defesa intransigente dos direitos fundamentais.

A partir desta correlação que o autor estabelece, subentende-se, portanto, que o princípio da legalidade (Estado de Direito) é contrário ao arbítrio, mas também ao legalismo, adjetivado por ele de “obtusos e mecânicos”, que não reconhece a exigência da equidade (Estado Social). Portanto, o Estado de Direito deverá ser compreendido não somente como garantidor dos direitos de liberdade, mas como Estado Social, “chamado a proteger os direitos sociais” (FERRAJOLI, 2002, p. 09).

No entanto, o prefácio de Norberto Bobbio a respeito da obra do autor deixa bem claro que até mesmo o mais perfeito sistema do garantismo não consegue por si só assegurar direitos, pois exigirá a intervenção ativa por parte dos indivíduos e dos grupos na defesa dos direitos que, embora se encontrem normativamente declarados, nem sempre é possível afirmar que tais direitos estejam devidamente protegidos. Com isso, verifica-se o quão factível é que direitos sejam violados e desrespeitados até mesmo por aqueles que deveriam protegê-los e garanti-los.

3.2.2 O assistente social e o garantismo

Os agentes públicos representam a figura do Estado e possuem o dever de observar os princípios da Administração Pública, ou seja, legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência. Quando algum ato é contrário a qualquer um destes princípios aqui elencados, tem-se um conflito que vai de encontro ao interesse público e à segurança jurídica.

No âmbito jurídico, o agente investido de autoridade para analisar o objeto da investigação judicial é o juiz, que tem a tarefa de comprovar a veracidade dos fatos a partir de seus conhecimentos teóricos, mas também “por suas convicções morais e políticas pessoais e pelos condicionamentos culturais e sociais exercidos sobre ele pelo ambiente externo” (FERRAJOLI, 2002, p.47).

Enquanto as ciências naturais conseguem comprovar com métodos científicos se determinadas hipóteses são falsas ou inadequadas frente às refutações e críticas da comunidade de historiadores e cientistas, o mesmo não ocorre com a jurisdição. O autor denomina que o juiz, na realidade, é um investigador exclusivo, uma vez que conta com fontes subjetivas, como interrogatórios, os testemunhos, os reconhecimentos, as

acareações, as perícias, as queixas e tudo isso poderá refletir e contribuir para formar o ponto de vista e a decisão final do magistrado.

Da mesma forma acontece com o trabalho do assistente social, profissional que pode atuar em diversos espaços, nos processos de elaboração, formulação, execução e avaliação de políticas sociais, principalmente em órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

De acordo com Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (2016), o assistente social também presta orientação a indivíduos, grupos e famílias e realiza estudos sociais com vistas ao acesso a bens e serviços públicos e sua intervenção inclui, ainda, a gestão e direção em organismos públicos e privados, dentre outras funções.

Todas essas atribuições e o contato direto com os usuários conferem a este profissional um papel de destaque na garantia de direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura.

A partir da literatura analisada e do papel do assistente social na PAE no manuseio dos instrumentos normativos, como os editais para participação dos estudantes nos programas estudantis, é possível identificar dois modelos distintos que norteiam os processos de trabalho daqueles profissionais, sendo eles o garantismo e o legalismo, e que acabam, por conseguinte, impactando diretamente de forma positiva ou negativa na concessão dos benefícios aos estudantes.

Em meio às inúmeras vulnerabilidades vivenciadas pelos sujeitos que demandam serviços sociais, normativas como a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Regulamentação Profissional do Assistente Social (Lei 8.662/1993), são inteiramente voltadas para a garantia dos direitos. Nesse sentido, fazer a leitura dos conceitos aqui apresentados, permite compreender a importância da escolha de um desses modelos de intervenção que resultará em uma ação garantista ou legalista, ficando a critério do profissional, de acordo com seus princípios éticos e morais.

4 | CONCLUSÃO

Em vista dos argumentos apresentados, verificou-se que um dos modelos de intervenção que podem ser utilizados pelos profissionais assistentes sociais na assistência estudantil é o modelo legalista, o qual visa a garantia dos direitos estudantis, quanto ao acesso e permanência dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos programas institucionais, observando apenas as normas legais e ritos administrativos-burocráticos, ainda que estes, ao invés de incluir, pela via do direito, leve à exclusão dos sujeitos alvo da política pública estudantil.

O outro modelo de intervenção aqui considerado é o modelo garantista, que busca uma intervenção baseada na redução de obstáculos burocráticos gerados pela máquina

administrativa em favor dos sujeitos de direitos, sob a perspectiva do olhar atento a sua realidade concreta, sem que, para isso, se retire o cunho legal dos processos administrativos que norteiam as ações dos profissionais, visando a plena cidadania dos estudantes que pleiteiam seus direitos na assistência estudantil das instituições de ensino.

Por todos esses aspectos, constata-se, assim, que os editais devem ser instrumentos normativos que regem os programas de assistência estudantil e dão acesso aos direitos dos estudantes aos auxílios da instituição, como Auxílio Permanência, Auxílio Emergencial e Residência Estudantil, no entanto, não devem ser instrumentos de rigidez da atuação dos profissionais de Serviço Social, pois estes possuem um compromisso ético-político com seus usuários na defesa intransigente dos seus direitos e pleno exercício da cidadania.

Contudo, os editais disponibilizados para participação dos estudantes nos programas de Assistência Estudantil das instituições de ensino devem ser instrumentos que norteiam as ações dos profissionais que atuam na política estudantil, porém essa atuação não deve se limitar ao normativo, pois ultrapassar uma cultura institucional legalista e técnico-burocrática é dever do assistente social que compreende seu papel de mediador para acesso aos direitos dos cidadãos e às políticas sociais e percebe as singularidades e particularidades dos indivíduos e suas demandas.

REFERÊNCIAS

ANDIFES, V **Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES - 2018. Brasília, 2019.** Disponível em:<<https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/v-pesquisa-nacional-de-perfil-socioeconomico-e-cultural-dos-as-graduandos-as-das-ifes-2018.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

ALCOFORADO, Mirtes Guedes. **Elaboração de Projetos de Pesquisa.** In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. 719-738, CFESS/ABPSS, Brasília, 2009.

ASSIS, Luiz Eduardo Altenburg de. **Legalismo Autocrático na Administração Pública e o controle pelo poder judiciário.** Revista digital de Direito Administrativo, vol. 8, n. 2, p. 112-135, 202. Disponível em:<<https://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/183054>>. Acesso em: 13 set. 2020.

BRASIL. Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 8 jun. 1993. Seção 1, p. 7.613.

_____. Portaria Normativa n. 39, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Disponível em:< http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS (Brasília). Notícia. **Serviço Social, assistência social, assistente social: você sabe a diferença? Termos são frequentemente confundidos e possuem significados distintos.** Brasília, 2016. Disponível em:< <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1267>>. Acesso em: 03 set. 2020.

_____. **Assistente Social: Um guia básico para conhecer um pouco mais sobre esta categoria profissional.** 2016. Disponível em:< <http://cfess.org.br/arquivos/deliberacao3comunica-material-midia-POSNACIONAL-final.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2020.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social.** 6 ed. São Paulo, Cortez, 2006.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal / Luigi Ferrajoli; prefácio de Norberto Bobbio;** tradutores, Ana Paula Zomer ...[et al.]; com a colaboração de Alice Bianchini...[et al.]. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FONAPRACE, **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares /** Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX: 2012.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 4: O trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais – Brasília:** UnB, CEAD, 2000, p. 51-63.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira.** Serv. Soc. Soc. São Paulo, n. 129, pág. 285-303, agosto de 2017. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000200285&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 ago. 2020.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método na teoria social.** In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. 667-696, CFESS/ABPSS, Brasília, 2009.

TRINDADE, Karam André. **Raízes do Garantismo e o pensamento de Luigi Ferrajoli.** Diário de Classe. São Paulo: Revista Consultor Jurídico, 2013. Disponível em:<<https://www.conjur.com.br/2013-jun-08/diario-classe-raizes-garantismo-pensamento-luigi-ferrajoliindex>>. Acesso em: 30 ago. 2020.

VASCONCELOS, Natália. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil.** Revista da Católica, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em:< <http://www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica/artigosv2n3/29-Pos-Graduacao.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2020.

VAZ, Mário Sérgio de Oliveira. **Para além do legalismo: Hannah Arendt e a desobediência civil.** Griot: Revista de Filosofia, Amargosa – BA, v.20, n.3, p.284-294, 2020. Disponível em:< <https://www.redalyc.org/journal/5766/576664634020/html/>>. Acesso em: 30 out. 2020.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adolescência 86, 87, 89, 92

Agente 2, 3, 10, 24, 104, 158, 161

Assistente social 86, 109, 110, 112, 153, 154, 155, 157, 161, 162, 163, 164

B

Bolsa Família 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 62

Brasil 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 49, 50, 52, 53, 58, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 133, 135, 136, 147, 149, 150, 155, 158, 160, 163, 164, 166, 171, 172, 177

C

Cavalaria 12, 18, 19, 21, 25, 27, 31, 32

Cidadania 52, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 73, 103, 104, 105, 106, 107, 153, 158, 159, 160, 163, 179

D

Desempenho escolar 109, 110, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152

Direitos 21, 42, 52, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 69, 70, 73, 87, 88, 89, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 179

Docente supervisor 93, 95, 98, 102

E

Educação 21, 39, 40, 42, 43, 45, 50, 55, 59, 74, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 160, 162, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 178

Empregabilidade 113, 114, 115, 117, 118, 125, 127, 128

Ensino superior 113, 115, 116, 117, 119, 121, 128, 130, 155, 156, 172

Escuta qualificada 86, 91

Estratégias 4, 23, 24, 61, 65, 68, 76, 90, 91, 104, 111, 164, 166

F

Feminina 52, 53, 57, 58, 60

Frente de prejudicados 63

G

Gasto público municipal em educação 131, 136, 137, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 152

Geotecnologia 165, 166, 167, 168, 170, 173, 174

Governo Militar 33, 36

Grandes projetos urbanos 63, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74

I

Indicadores de pobreza 76

Instrumentalidade 153, 154, 157, 158, 164

Iphan 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50

L

Legislação 1, 9, 38, 105, 116

Lei 13.260/16 1, 10

Lo institucional 93

Lo personal 93, 94, 97

Lo relacional 93

Lutas sociais 63, 66, 69, 72, 73, 74, 104, 105, 110

M

Mestrado 1, 62, 74, 113, 114, 115, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 179

Modelagem quantílica de dados em painel 131

P

Pesquisa qualitativa 18, 165, 167

Policiamento montado 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32

Polícia Militar 18, 22

Políticas Públicas 53, 62, 73, 74, 75, 86, 91, 103, 105, 107, 131, 149, 150, 154, 179

Professores de Geografia 165

R

Recursos humanos 21, 23, 78, 113, 116, 120, 126, 128

S

Serviço Social 52, 62, 63, 71, 74, 75, 86, 87, 91, 93, 103, 104, 108, 110, 111, 112, 153, 157, 160, 162, 163, 164, 179

Supervisión académica 93, 94, 96, 98, 99

T

Terrorismo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17

V

Violência auto infligida 86, 87, 89, 90, 91

🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Desafios das

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

no desenvolvimento da ciência



🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Desafios das

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

no desenvolvimento da ciência

